

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN.

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XXIV - Nº 054 Edição - Areia Branca/RN, 02 de ABRIL de 2024.

GABINETE CIVIL/CPL

DECRETO Nº 06/2024

EMENTA: NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O MANDATO DE 27 DE MARÇO 2024 A 11 DE JUNHO DE 2025.

A Prefeita Municipal de Areia Branca, em pleno exercício de seu cargo e dentro das atribuições que lhe são conferidas, e considerando a Lei Municipal nº 842/96, de 21 de maio de 1996 alterada pela lei 1039/2006, de 20 de novembro de 2006, alterada pela lei Municipal nº 1.501/2022, de 23 de maio de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Representantes Governamentais

1 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Raíla Neris de Oliveira Silva
Suplente: Antônio Lucas Lima da Costa

2 - Secretaria Municipal de Saúde;

Titular: Thiciany karen Tavernard Leite
Suplente: Mirian de Fatima da Silva

3 - Secretaria Municipal de Educação

Titular: Maria do Socorro da Silva
Suplente: Marluce Barreto Fernandes

4 - Secretaria Municipal de Gestão Orçamentária e Financeira

Titular: Tatiane Naara Câmara Nascimento
Suplente: Wanderson Santos Silva

5 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Urbanismo e Obras;

Titular: Andreia Luíza Cabreira da Silva
Suplente: Mirella Cymara Minora da Silva

6. Secretaria Municipal Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Pesca

Titular: Gracia Antônia da Silva
Suplente: Renan Cândido Souza Lemos

Representantes Sociedade Civil

Categoria Trabalhadores

1 – Fórum de Trabalhadores

Titular: Priscilla Danielly Batista Nicácio Mendonça
Suplente: Genildo Costa Silva

2 – Fórum de Trabalhadores

Titular: José Aparecido do Nascimento
Suplente: Daniel de Sousa Rodrigues

Categoria usuários

2 – APAN - Titular: Cleia Ferreira de Lima Martins

Suplente: Maria Celia Assunção Costa

3 – ABCFE - Titular: Keliane Cristina dos Santos

Suplente: Brenna Dayanne Fernandes de Souza

Categoria Entidades de Assistência Social

4 – Obras Sociais Dom Bosco

Titular: Eduarda Santana Calheiro Rebouças
Suplente: Larisse Beatriz de Sousa Nogueira

5 – Aldeias infantis SOS

Titular: Alícia Siomara Silva Fernandes
Suplente: Fabrine Emanuelle da Silva Medeiros

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Areia Branca/RN, 02 de abril de 2024.

Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças
Prefeita Municipal de Areia Branca

PORTARIA Nº 50/2024 – GC

EMENTA: DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, bem como em consonância com a legislação vigente, e no uso das prerrogativas legais.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN.

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XXIV - Nº 054 Edição - Areia Branca/RN, 02 de ABRIL de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, o (a) senhor (a) **EVANIA TAIANE DA SILVA LIMA**, portador (a) do CPF: XXX.XXX.174-XX, no Cargo Público em Comissão de **SUBCHEFE DE DEPARTAMENTO**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Gabinete Civil - Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, sendo providenciada sua imediata publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
Palacete Coronel Fausto,
Areia Branca/RN, 02 de Abril de 2024.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita do Município de Areia Branca.

Dario Silva e Lima
Chefe de gabinete

PORTARIA Nº 51/2024 – GC

EMENTA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, bem como em consonância com a legislação vigente, e no uso das prerrogativas legais.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, o (a) senhor (a) **ANTONIO EDSON GALDINO DA SILVA**, portador (a) do CPF: XXX.XXX.744-XX, no Cargo Público em Comissão de **CONDUTOR SOCORRISTA - do SERVIÇO MOVEI DE URGÊNCIA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde - Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, sendo providenciada sua imediata publicação, revogando-se as

disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
Palacete Coronel Fausto,
Areia Branca/RN, 02 de Abril de 2024.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita do Município de Areia Branca.

Dario Silva e Lima
Chefe de gabinete

PORTARIA Nº 52/2024 – GC

EMENTA: DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, bem como em consonância com a legislação vigente, e no uso das prerrogativas legais.

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, o (a) senhor (a) **MARIA DAS DORES MARCELINO DE OLIVEIRA**, portador (a) do CPF: XXX.XXX.674-XX, no Cargo Público em Comissão de **COORDENADORA TÉCNICA DE ALTA COMPLEXIDADE**, na Coordenadoria Técnica de Alta Complexidade - da Diretoria Executiva de Políticas Sociais, exercendo sua atividade na Fundação de Apoio ao Idoso – Rita Fernandes de Souza, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência, Trabalho, Cidadania e Habitação - Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, sendo providenciada sua imediata publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
Palacete Coronel Fausto,
Areia Branca/RN, 02 de abril de 2024.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita do Município de Areia Branca.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN.

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XXIV - Nº 054 Edição - Areia Branca/RN, 02 de ABRIL de 2024.

PORTARIA Nº 53/2024 – GC

EMENTA: DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, bem como em consonância com a legislação vigente, e no uso das prerrogativas legais.

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, o(a) senhor(a) **LUCIENE RAMOS FERREIRA DE ARAÚJO**, portador (a) do CPF: XXX.XXX.454-XX, no Cargo Público em Comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, da Fundação de Apoio ao Idoso – Rita Fernandes de Souza, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência - Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, sendo providenciada sua imediata publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
Palacete Coronel Fausto,
Areia Branca/RN, 02 de abril de 2024.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita do Município de Areia Branca.

Dario Silva e Lima
Chefe de gabinete

PORTARIA Nº 54/2024 – GC

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, bem como em consonância com a legislação vigente, e no uso das prerrogativas legais.

CONSIDERANDO, a Lei 874/1998, de 27 de janeiro de 1998 que regulamenta o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCAD.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Gestores do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMCAD:

Presidente: Izabel Mendonça de Alexandria Cavalcante

Secretária Executiva: Sarah Emily Fernandes dos Santos

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, sendo providenciada sua imediata publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
Palacete Coronel Fausto,
Areia Branca/RN, 02 de Abril de 2024.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita do Município de Areia Branca.

RESOLUÇÃO Nº 002/2024.

Nomeia a Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDCA para o período 09 de janeiro 2024 a 08 de janeiro de 2026.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 869/97 de 27 de setembro de 1997, alterada pela Lei Municipal nº 1018/2006 de 11 de janeiro de 2006, alterada pela Lei Municipal nº 1.254/2014 de 10 de dezembro de 2014, alterada pela Lei 1264/2015, de 04 de maio de 2015,

Considerando a necessidade de substituição de seus membros

Resolve

Art. 1º - Nomear a Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDCA para a Gestão 09 de janeiro/2024 a 08 de janeiro/2026, sendo:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN.

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XXIV - Nº 054 Edição - Areia Branca/RN, 02 de ABRIL de 2024.

Presidente: Izabel Mendonça de Alexandria Cavalcante

Vice Presidente: Fabrine Emanuelle da Silva Medeiros

Primeiro Secretário: Sara Cristina Silva de Oliveira Lourenço

Segundo Secretário: Maria José Gaspar Nogueira

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se e Publique-se.

Areia Branca/RN, 02 de abril de 2024.

Izabel Mendonça de Alexandria Cavalcante
Presidente do COMDCA

RESOLUÇÃO Nº 005/2024.

Nomeia a Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para o período 27 de março 2024 a 11 de junho de 2025.

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Areia Branca/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.742/93 (LOAS) alterada pela Lei Nº 12.435, de 06 de julho de 2011, pela Lei municipal nº 842/1996 alterada pela Lei Nº 1039/2006, de 20 de novembro de 2006 e pela Lei nº 1.501/2022, de 23 de maio de 2023 – Lei Municipal do SUAS. Em reunião Ordinária realizada em 27 de março de 2024, às dez horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social localizada a Rua Coronel Fausto, 64, centro – Areia Branca/RN.

Resolve

Art. 1º - Nomear a Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para a Gestão 27 de março/2024 a 11 de junho/2025, sendo:

Presidente: Raila Neris de Oliveira Silva

Vice-Presidente: Cleia Ferreira de Lima Martins

Primeiro Secretário: Thiciany karen

Tavernard Leite

Segundo Secretário: Keliane Cristina dos Santos

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Areia Branca/RN, 02 de abril de 2024.

Raila Neris de Oliveira Silva
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 006/2024

Aprova o Termo de Aceite do Cofinanciamento Estadual da Proteção Social Especial de Média Complexidade referente a 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Areia Branca/RN no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 842/96, de 21 de maio de 1996, alterada pela Lei 1.039/2006, de 28 de novembro de 2006, alterada pela lei nº 1.501/2022, de 01 de abril de 2022, publicada no dia 29 de maio de 2023 que trata da Lei municipal do SUAS ouvindo seu colegiado em reunião ordinária no dia 28 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual para Proteção Social Especial de Média Complexidade do Sistema Único de Assistência Social referente ao ano 2023.

Saldo anterior	R\$ 84.623,80
Saldo de aplicações financeiras	R\$ 10.169,04
Valor Recebido	R\$ 21.125,00
Despesas	R\$ 6.000,00
Saldo reprogramar	R\$ 109.917,84

Art. 2º - Aprovar a reprogramação de saldos do Cofinanciamento Estadual para Proteção Social Especial de Média Complexidade do Sistema Único de Assistência Social referente ao ano 2023.

Ação	Valores
Aquisição de veículo c/ 4 portas para apoio a equipe técnica do CREAS	R\$ 90.000,00
Aquisição de mobiliário	R\$ 19.917,84
Saldo reprogramar	R\$ 109.917,84

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Areia Branca/RN, 02 de abril de 2024.

Raila Neris de Oliveira Silva
Presidente do CMAS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN.

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XXIV - Nº 054 Edição - Areia Branca/RN, 02 de ABRIL de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL DE

VIGÊNCIA

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.

CNPJ - 08.077.265/0001-08.

CONTRATADO: EXECUTE PROJETOS & ENGENHARIA LTDA.

CNPJ - 21.580.507/0001-31

OBJETO: Execução dos serviços de pavimentação da avenida beira mar localizada na praia de Upanema no Município de Areia Branca.

VIGÊNCIA: Prorrogada até 31 de agosto de 2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, §1º II da Lei nº 8.666/93. Areia Branca/RN, em 02 de abril de 2024.

Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças – Prefeita Jonathan Roque de Melo - Sócio Administrador.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL DE

VIGÊNCIA

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.

CNPJ - 08.077.265/0001-08.

CONTRATADO: EXECUTE PROJETOS & ENGENHARIA LTDA.

CNPJ - 21.580.507/0001-31

OBJETO: Execução dos serviços de pavimentação da avenida beira mar localizada na praia de Upanema no Município de Areia Branca.

VIGÊNCIA: Prorrogada até 31 de agosto de 2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, §1º II da Lei nº 8.666/93. Areia Branca/RN, em 02 de abril de 2024.

Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças – Prefeita Jonathan Roque de Melo - Sócio Administrador.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL -

CONTRATO Nº 012/2022

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.

CNPJ - 08.077.265/0001-08.

CONTRATADO: F. RAIMUNDO FILHO EIRELI

CNPJ - 22.309.459/0001-04

OBJETO: Prestação dos Serviços de Manutenção do Sistema de Esgotamento de Águas Servidas em Diversas Ruas do Município de Areia Branca/RN.

VALOR ACRESCIDO: R\$ 48.090,00 (quarenta e oito mil e noventa reais)

PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO: 17,65% (dezessete vírgula sessenta e cinco por cento)

VIGÊNCIA: Prorrogada até 27.04.2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II c/c Art. 65, §1º da lei nº 8.666/93.

Areia Branca/RN, em 01 de abril de 2024.

Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças – Prefeita

Francisco Raimundo Filho - Sócio Administrador.